



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.**

CRISTIANO RABUSKE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono, o seguinte DECRETO, que foi apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município, conforme os Artigos 287 e 288, do Regimento Interno:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Pinheiro Preto – Estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2021, conforme Parecer n. 114/2022 exarado no Processo Nº PCP- 22/00120243 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Pinheiro Preto, 13 de dezembro de 2022.

CRISTIANO RABUSKE
Presidente da Câmara de Vereadores de Pinheiro Preto